ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Excelentíssimo
Presidente
Em 27/02/2013

INDICAÇÃO Nº 84 / 2013.

SOMENTE CONSULTA

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr.° Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que com a maior brevidade possível seja providenciado junto a Secretaria competente, a construção de algumas lixeiras, na Fazenda Ingaíba, na localidade do Batatal.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância uma vez que o acesso as residências é difícil por tratar-se de ruas estreitas e as vezes becos ou servidões impedindo assim o trânsito do caminhão coletor de lixo, desta forma a própria população depositaria o lixo no local apropriado para o recolhimento do mesmo.

Sala das Sessões, em 27 de 02 de 2013.

SOMENTE CONSULTA

André de Mello Costa
(André Banana)
Vereador-Autor

APROVADO
Em 27/02/13

SOMENTE CONSULTA
Presidente